REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 135/2019

CONSIDERANDO QUE:
a) a desestatização da máquina pública consiste em otimizar o serviço público, garantindo a prestação de serviços de qualidade, com eficiência e efetivo redimensionamento do tamanho do Governo;

b) a concessão de atividades antes desenvolvidas pelo Estado assegura a continuidade efetiva desses serviços; além disso, este modelo, comprovadamente eficiente, foi adotado por diversas cidades, com a intenção de tirar do poder público preocupações e custos dispensáveis para a perfeita execução dos serviços essencialmente prestados pelo Estado, permitindo-lhe focar no que realmente é basilar;

c) os mercados municipais, os estacionamentos rotativos, a piscina olímpica, os cemitérios e os parques e praças de Salvador são exemplos de bens ou atividades que podem ser concedidas para iniciativa privada, através de processo licitatório,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de licitação para concessão da gestão, operacionalização e manutenção dos estacionamentos rotativos de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes